

EDITAL 002 / Câmpus Formosa/ IFG, de 12 de agosto de 2014.

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitoria de Extensão e o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) tornam pública a abertura do Processo Seletivo para Seleção de Candidatos às vagas de Estágio Curricular Obrigatório, conforme Portaria nº. 8, de 23 de janeiro de 2001, Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa nº.4, de julho de 2014 e Resolução nº 31 de 23/12/2008, para o preenchimento de 12 vagas destinadas aos alunos dos cursos oferecidos pelo IFG, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste edital.

1 DO OBJETO

- 1.1 O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 12 vagas de bolsas de estágio obrigatório para os discentes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do Câmpus Formosa do IFG. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro do Anexo I;
- 1.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para exercer a atividade de estágio por um período de 4 (quatro) horas diárias, com um total de 20 (vinte) horas semanais em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008;
- 1.3 O estágio terá vigência de, no máximo, 1 (um) semestre letivo a contar da data definida no termo de compromisso, tendo como data limite o dia 31/01/2015;
- 1.4 O estágio será formalizado através da assinatura do termo de compromisso de estágio anexando o plano de atividades de estágio devidamente assinado.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- 2.1 Estar regularmente matriculado no IFG e com frequência efetiva em curso que contemple o estágio curricular em seu projeto pedagógico, conforme estabelece o Art. 3º da Lei nº 11.788 25/09/2008.
- 2.2 Ter no mínimo 16 anos completos, conforme o item III do Art. 9º da Resolução nº 31 de 23/12/2008;

- 2.3 Estar apto a cursar o estágio, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso;
- 2.4 Ter no mínimo 75% de frequência em todas as disciplinas que estão sendo cursadas, conforme organização didática do IFG;
- 2.5 Não ter vínculo empregatício e/ou receber bolsa de órgão público ou privado;
- 2.6 Não estar realizando estágio curricular obrigatório;
- 2.7 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa, para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será definido de acordo com o cronograma de realização da seleção conforme item 14 deste edital.

4 LOCAL DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita na Coordenação do Serviço de Interação Escola–Empresa (COSIE-E) do Câmpus em que o aluno está matriculado.

5 HORÁRIO

O horário para as inscrições será definido pela COSIE-E do Câmpus do IFG

6 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 6.1 Ficha de inscrição, disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo candidato;
- 6.2 Cópia legível e atualizada do histórico escolar ou o “espelho” do histórico escolar que pode ser retirado pelo aluno na internet e carimbado no Departamento de Área Acadêmica do curso em que o candidato está regularmente matriculado;
- 6.3 Relatório com o percentual de conclusão do curso emitido pelo Registro Escolar a partir do sistema acadêmico do IFG e assinado pela Coordenação de Registro Escolar ou Coordenação de Apoio ao Ensino;
- 6.4 Declaração pessoal, conforme modelo do Anexo II, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

7 DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 7.1 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais (04 horas por dia, de segunda a sexta), estabelecida conforme a Lei nº 11.788, de 25/09/2008, com acompanhamento e avaliação de professor orientador e do supervisor, no local de estágio, em atividades compreendidas nos níveis de competências da sua formação acadêmica;
- 7.2 Desenvolver atividades descritas no “Plano de Atividades de Estágio”, documento este anexado ao “Termo de Compromisso de Estágio”;
- 7.3 Elaborar “Relatório de Atividades” ao final do período de estágio e encaminhá-lo à COSIE-E para avaliação;
- 7.4 Assinar frequência de estágio diariamente.

8 DO VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

- 8.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas diárias. A vigência do estágio será de, no máximo, 1 (um) semestre letivo. O termo de compromisso deverá ser firmado colocando a data de início e fim do estágio, conforme consta no item 1.3 deste Edital;
- 8.2 As vagas destinadas aos cursos cuja carga horária de estágio obrigatório prevista no Projeto Pedagógico de Curso seja de 200 (duzentas) horas poderão contemplar até 2 (dois) alunos. Durante o período de 1 (um) semestre letivo, cada aluno cumprirá 2 (dois) meses e meio de estágio totalizando as 200 (duzentas) horas de estágio curricular obrigatório exigida pelo Projeto Pedagógico do Curso;

9 DAS VAGAS

O processo simplificado destina-se a selecionar **12** alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos oferecidos no IFG na modalidade de estágio obrigatório, para os diversos setores desta Instituição de Ensino, conforme condições e locais definidos nos quadros do Anexo I deste edital.

10 DAS VAGAS OFERTADAS PARA OS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 10.1 Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos portadores de deficiência;
- 10.2 No caso de o percentual não resultar de um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior;

- 10.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é portador e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos;
- 10.4 Não havendo candidatos portadores de deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

11 DA SELEÇÃO

- 11.1 A seleção será realizada por Banca de Avaliação composta pelo supervisor de estágio, de cada local onde as atividades serão desenvolvidas, um representante do Departamento de Áreas Acadêmicas e um representante da COSIE-E;
- 11.2 Compete à Banca de Avaliação fazer a análise dos documentos entregues pelo candidato e definir a classificação dos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;
- 11.3 O processo Seletivo Simplificado constará da classificação a partir do percentual de conclusão que consta do relatório entregue pelo candidato no ato da inscrição. O aluno que estiver mais próximo da conclusão será classificado em primeiro lugar, seguindo a ordem até o último classificado. As horas adquiridas em razão de dependência não serão contabilizadas nesse percentual.
- 11.4 Ocorrendo empate no percentual de conclusão o desempate obedecerá, sucessivamente, os seguintes critérios:
- 1º - A análise do Histórico Escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (Coeficiente de Aproveitamento Escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.
 - 2º - Condição socioeconômica do candidato, atestada pela Coordenação de Assistência Estudantil;
 - 3º - O aluno que tiver a maior idade conforme documentação apresentada.

12 DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não apresentar a documentação exigida no presente edital e nos prazos estabelecidos;
- 12.2 Será desclassificado do processo seletivo o estudante que não tiver 16 anos completos;

13 DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

- 13.1 A concessão de estágio no IFG não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração do Termo de Compromisso de Estágio entre o candidato e o IFG;
- 13.2 O candidato classificado deverá comparecer, quando convocado pela COSIE-E do Câmpus para o qual concorreu, para receber orientações sobre a formalização do Termo de Compromisso;
- 13.3 O aluno deve observar e cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Compromisso (Anexo IV).
- 13.4 O candidato convocado deverá entregar na COSIE-E do Câmpus para o qual concorreu, obedecendo as datas definidas no item 14 deste edital, os seguintes documentos:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do estudante ou do responsável legal;
 - b) Nome do Banco, Agência e Conta-Corrente para depósito da bolsa;
 - c) Comprovante de residência.
- 13.5 O Termo de Compromisso e o Plano de Atividades serão formalizados entre a COSIE-E, o aluno e o professor orientador após a entrega de todos os documentos.
- 13.6 As atividades desenvolvidas no estágio devem apresentar compatibilidade com aquelas previstas no termo de compromisso, conforme estabelece o Art. 3º da Lei nº 11.788 25/09/2008;

14 DAS ESTAPAS DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

Etapas	Período (2014/2)
Inscrição dos candidatos	18 e 19 de agosto de 2014
Análise do Histórico Escolar (Documentação)	20 de agosto de 2014
Divulgação de resultados	21 de agosto de 2014
Entrega de documentação e Formalização do Termo de Compromisso e Plano de Atividades	22 de agosto de 2014
Início previsto das atividades	25 de agosto de 2014

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 No ato de celebração do Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório, o IFG disponibilizará o número da apólice referente ao seguro de acidentes pessoais contratado em favor dos alunos estagiários e dos demais estudantes deste Instituto.
- 15.2 É reservada a Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Câmpus o direito de tomar providências legais para apuração de fatos sobre as informações prestadas, bem

- como solicitar a revogação do benefício concedido ao discente, a qualquer tempo, mediante comprovada má fé nas informações;
- 15.3 Toda documentação para matrícula no estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado obedecendo ao prazo estipulado pelo COSIE-E do Câmpus. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera;
 - 15.4 Caso haja desistência por parte do estagiário ao longo dos 2 (dois) primeiros meses do período previsto no “ Termo de Compromisso de Estágio” a vaga disponível poderá ser preenchida por outro estudante que esteja na lista de espera. Neste caso, o estagiário que substituir o anterior receberá apenas as bolsas que restam para finalizar o prazo estabelecido no termo de compromisso do estagiário desistente;
 - 15.5 A folha de frequência do aluno deverá ser assinada diariamente, ficando sob-responsabilidade do supervisor de estágio o acompanhamento e o encaminhamento da mesma, devidamente assinada, à COSIE-E ao final de cada mês;
 - 15.6 O estagiário menor de 18 anos somente poderá realizar o estágio no período diurno. A partir dos 18 anos completos, o estágio poderá ser cumprido em período noturno, parcial ou total;
 - 15.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas deste presente edital;
 - 15.8 Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão dos Câmpus;
 - 15.9 Os casos omissos e/ou excepcionais deverão ser apreciados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

Formosa, 12 de Agosto de 2014.

Edson Rodrigo Borges
Diretor-Geral do Câmpus Formosa

Prof. Sandro Ramos de Lima
Pró-Reitor de Extensão do IFG
Pró-reitor de Extensão

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Curso / Área de Formação	Local de Estágio	Carga horária do estágio	Nome do supervisor	Atividades a serem desenvolvidas	Horário
1	Biologia II - Zoologia	Laboratório de Zoologia	400h	Leandro Santos Goulart	<ul style="list-style-type: none"> Organização, manutenção e catalogação do acervo Zoológico; Desenvolvimento e/ou acompanhamento de atividades de pesquisa científica, atividades de extensão e pedagógicas; Zelar pelo cumprimento das finalidades do laboratório; Organizar o cronograma de atividades juntamente com o professor orientador e com o servidor técnico especializado; Elaborar todos os relatórios pertinentes à utilização dos laboratórios e encaminhá-los ao professor ou ao técnico especializado; Informar ao professor e servidor técnico especializado a conclusão do estágio/pesquisa/extensão, fazendo a devida devolução de possíveis materiais individuais utilizados; Comunicar imediatamente ao professor e ao servidor técnico, qualquer anormalidade constatada durante a utilização de equipamentos. 	14:00h - 18:00h
1	Biotecnologia - Microscopia	Laboratório de Microscopia e Anatomia Vegetal	400h	Marcos Augusto Schlieve	<ul style="list-style-type: none"> Organização do Laboratório de Microscopia, Confeção de Lâminas histológicas de tecidos e órgãos vegetais; Organização e ampliação do laminário de histologia vegetal. Assistência em aulas práticas ocasionais; Fazer exposição do laboratório em visitas programadas em visitas programadas e Eventos. 	14:00h - 18:00h
1	Biotecnologia - Biologia Celular e Microbiologia	Laboratório de Microbiologia e Bioquímica	400h	Thais Amaral e Sousa / Patrícia de Castilhos	<ul style="list-style-type: none"> Organização do Laboratório de Microbiologia e Bioquímica; Preparação de meios de cultura de bactérias e de células; filtração de meios e processos de esterilização; Preparação e manutenção de culturas de células (protozoários) 	14:00h - 18:00h

					<ul style="list-style-type: none"> Montagem e análises de ensaios de viabilidade celular; Assistência em aulas práticas ocasionais; Fazer exposição do laboratório em visitas programadas em visitas programadas e Eventos. 	
1	Controle Ambiental - Tratamento de água	Laboratório de Físico-Química	400h	Nolan Ribeiro Bezerra	<ul style="list-style-type: none"> Realização de levantamento de dados secundários e primários na bacia hidrográfica contribuinte ao manancial de captação da Barragem do Córrego Bandeirinha do Sistema de Abastecimento de Água de SANEAGO; Realização de levantamento de dados secundários e primários do sistema de tratamento de água de Formosa – GO; Realização de levantamento de dados epidemiológicos da população abastecida pelo sistema de tratamento de água junto à Secretaria Municipal de Saúde de Formosa–GO; Realização de análise de água química e microbiológica; Elaboração de relatório de estágio; Desenvolvimento de um artigo para apresentação na SECITEC ou outros eventos científicos; 	14:00h - 18:00h
1	Informática para Internet	Lab. de Tecnologia da Informação	400h	Murilo de Assis Silva	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a postagem, edição e remoção de conteúdos na página do Grupo de Informática do IFG Formosa (GIFF) e das outras coordenações de áreas. Participar da criação (design) e alteração de páginas do GIFF e das outras coordenações de áreas. 	14:00h - 18:00h
1	Informática para Internet	Lab. De tecnologia da Informação	400h	Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva	<ul style="list-style-type: none"> Instalar e configurar servidor web Linux; Desenvolver softwares web para informatizar rotinas administrativas do IFG; 	14:00h - 18:00h
4	Manutenção e Suporte em Informática	Lab. de Informática e Manutenção de Computadores/ Lab. De tecnologia da Informação	200h	João Ricardo Braga de Paiva/ Paulo Jose de Souza Junior/ Sirlon Thiago Diniz Lacerda/ Daniel Saad Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> Controlar o acesso aos laboratórios a fim de evitar mal uso das máquinas e acesso indevido a sites não permitidos; Realizar check-list nos laboratórios todos os dias de trabalho para identificar indícios de mal uso do computadores e de todos os equipamentos existente nos laboratórios; Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um computador e suas funcionalidades; 	08:00h - 12:00h e 14:00h - 18:00h

				Nunes	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica dos componentes dos computadores dos laboratórios; • Instalar, configurar e desinstalar programas e softwares básicos, utilitários e aplicativos; • Realizar backup e recuperação de dados. 	
1	Edificações Construção Civil	Topografia	400h	Ricardo Fernandes de Andrade	<ul style="list-style-type: none"> • Participação com o professor em atividade em sala de aula, laboratório, campo ou visita técnica; • Atendimento extra-classe aos alunos matriculados nas disciplinas; • Preparação de material didático; • Auxiliar o aluno na realização de atividades teóricas e práticas; • Limpar, acondicionar e preservar equipamentos; 	08:00h - 12:00h
1	Edificações Construção Civil	Laboratórios de Infraestrutura	400h	Jaqueline da Silva Feitoza	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação de amostras para a realização de ensaios; • Caracterização dos materiais; • Verificação das propriedades dos aglomerantes no estado fresco e endurecido; • Verificação da qualidade dos materiais; • Ensaios em concreto, argamassa e aço; • Ensaios mecânicos; • Ensaios de caracterização de solos (análise granulometria e índices físicos: umidade, limite de plasticidade, limite de liquidez); • Identificação visual e tátil e técnicas de amostragem de solos; • Compactação; • Investigação de subsolo (sondagem a trado, coleta de amostras); • Elaboração de relatórios; • Limpeza e organização dos laboratórios; • Acompanhamento das obras no Câmpus, quando solicitado; 	14:00h - 18:00h